



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAIS E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/1500-0001593-7

Tendo em vista o que consta no presente expediente, principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a dispensa do procedimento licitatório, na modalidade não eletrônica, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c inciso III do artigo 17, e parágrafo único do mesmo artigo, ambos do Decreto Estadual nº 57.034/2023, para fins de aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de MEIO FIO - CONCRETO 1.000,00MM 100,00MM 300,00MM (GCE nº 0465.0093.009994) e 90 (noventa) m² de BLOCO CONCRETO - INTERTRAVADO P/ PAVIMENTAÇÃO 100,00MM 200,00MM 60,00MM (GCE nº 0465.0093.009995), para serem utilizados na estruturação do espaço de produção de mudas, do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal – CEFJOR, em Santa Maria/RS, os quais serão adquiridos junto a empresa BEVILAQUA PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.624.417/0001-31, tendo em vista as tentativas inexatas de aquisição, por meio de dispensa de licitação eletrônica, realizadas pela SPGG/CELIC, as quais resultaram desertas e fracassadas.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação



Nome do documento: DECLARACAO DE DISPENSA DE LICITACAO NAO ELETRONICA - MEIO FIO E BLOCO DE CONCRETO - DDPA-CEFLOR.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Edivilson Meurer Brum	SEAPI / GAB / 4493354	09/12/2025 19:34:48

